C/2026/3925

1.9.2026

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de 10 de julho de 2026

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Itália

(C/2026/3925)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho [1], nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos [2], nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.

[1] Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj).

[2] Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos (JO L 306 de 23.11.2011, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2011/1176/oj).

(2) Em 25 de novembro de 2025, a Comissão adotou um parecer sobre o projeto de plano orçamental da Itália para 2026. Nessa mesma data, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que identificou a Itália como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro ([3]) em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.

(3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

(4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) ([4]), agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas e investimentos apoiados e executados no âmbito deste mecanismo, em especial os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.

(5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Itália. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Itália em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Itália, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Itália enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Itália na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

([3]) JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj.
([4]) Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj).

(6) A Comissão procedeu a uma apreciação aprofundada da situação da Itália nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011. As principais conclusões da avaliação das vulnerabilidades macroeconómicas da Itália efetuada pelos serviços da Comissão para efeitos do referido regulamento foram publicadas em 20 de maio de 2026 ([5]). Em 3 de junho de 2026, a Comissão concluiu que a Itália regista desequilíbrios macroeconómicos. Em especial, a Itália enfrenta vulnerabilidades que persistem, relacionadas com a elevada dívida pública e o fraco crescimento da produtividade, que têm relevância transfronteiriça, e a execução contínua e eficaz de reformas e investimentos favoráveis ao crescimento, juntamente com uma orientação orçamental prudente, continua a ser crucial para reduzir essas vulnerabilidades. A dívida pública em percentagem do PIB diminuiu após a pandemia, mas aumentou em 2024 e novamente em 2025, devido ao abrandamento do crescimento do PIB nominal, ao impacto desfasado dos créditos fiscais para renovações habitacionais de anos anteriores e aos défices orçamentais ainda consideráveis. O rácio da dívida pública deverá continuar a aumentar em 2026 e 2027. A produtividade do trabalho diminuiu recentemente e prevê-se que a recuperação seja modesta em 2026-2027, o que continuará a limitar o crescimento do PIB potencial e, por conseguinte, a dificultar a redução do rácio da dívida pública. Os bancos reforçaram significativamente a qualidade e a rentabilidade dos seus ativos e reduziram os seus créditos não produtivos, mas a forte ligação entre os bancos e as entidades soberanas continua a ser motivo de preocupação, uma vez que as detenções pelos bancos de dívida pública nacional em percentagem dos seus ativos são elevadas, especialmente no caso das instituições de menor dimensão e dos bancos cooperativos. O mercado de trabalho continuou a melhorar, mas o potencial de mão de obra não parece estar a ser plenamente explorado. Foram tomadas medidas para fazer face às vulnerabilidades de longa data, mas, apesar das exaustivas medidas de reforma recentes, ainda não se concretizaram ganhos de produtividade significativos. Numa análise prospetiva, a execução contínua e eficaz de reformas e investimentos favoráveis ao crescimento, juntamente com uma orientação orçamental prudente, continua a ser crucial para melhorar o crescimento da produtividade e reduzir o rácio dívida pública/PIB.

(7) Em 21 de janeiro de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Itália ([6]). O plano abrange o período de 2025 até 2029 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de sete anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 1,3 % em 2025, 1,6 % em 2026, 1,9 % em 2027, 1,7 % em 2028 e 1,5 % em 2029, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2023, de - 0,7 % em 2025, 0,9 % em 2026, 2,8 % em 2027, 4,6 % em 2028 e 6,2 % em 2029. Para os anos de 2025-2026, estas taxas máximas de crescimento das despesas líquidas coincidem com a trajetória corretiva, tal como recomendada pelo Conselho nos termos do artigo 126.º, n.º 7, do TFUE em 21 de janeiro de 2025, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo ([7]). Com base na avaliação da Comissão sobre a eficácia das medidas, de 3 de junho de 2026 ([8]), o procedimento relativo aos défices excessivos referente à Itália está suspenso.

(8) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa ([9]), tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Os Estados-Membros podem ainda solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional a qualquer momento até 2028, se cumprirem os critérios estabelecidos no artigo 26.º do Regulamento (UE) 2024/1263.

([5]) SWD(2026) 139 final.

([6]) Recomendação do Conselho, de 21 de janeiro de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Itália (JO C, C/2025/651, 10.2.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/651/oj).

([7]) Recomendação do Conselho com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo na Itália, adotada em 21 de janeiro de 2025. Todos os documentos relacionados com o procedimento relativo ao défice excessivo da Itália podem ser consultados no seguinte endereço eletrónico: Italy – Economy and Finance – European Commission.

([8]) Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 – Pacote da Primavera», COM(2026)200 final.

([9]) Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19.3.2025, C(2025) 2000 final.

(9) Em 30 de abril de 2026, a Itália apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026 ([10]) sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas, a execução do conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais da Itália sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241. O relatório sobre as medidas tomadas no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos é integrado no relatório anual de progresso.

(10) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 0,5 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 1,7 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 0,5 % em 2026 e de 0,6 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,2 % em 2026 e de 1,8 % em 2027.

(11) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat ([11]), o défice das administrações públicas da Itália diminuiu, passando de 3,4 % do PIB em 2024 para 3,1 % do PIB em 2025, enquanto o seu excedente primário aumentou, passando de 0,5 % do PIB para 0,8 % em 2025. Com base nas medidas estratégicas conhecidas na data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 2,9 % do PIB em 2026 e 2027. A diminuição do défice em 2026 reflete principalmente a diminuição das despesas com créditos fiscais para renovações habitacionais, enquanto outras rubricas de despesas, incluindo o investimento público, deverão continuar a aumentar, juntamente com as receitas fiscais.

(12) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental ([12]), que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi contracionista em 0,3 % do PIB em 2025. Prevê-se que seja contracionista, em 0,3 % do PIB, em 2026, e em 0,5 % do PIB, em 2027.

(13) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat ([13]), a dívida pública da Itália aumentou, passando de 134,7 % do PIB em finais de 2024 para 137,1 % do PIB em finais de 2025. O aumento do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente necessidades consideráveis de contração de empréstimos relacionadas com o impacto diferido em termos de tesouraria dos créditos fiscais concedidos para renovações habitacionais, que afetaram os défices dos anos anteriores. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB aumente para 138,5 % até ao final de 2026 e aumente novamente para 139,2 % até ao final de 2027. O aumento em 2026 e 2027 reflete principalmente o impacto diferido em termos de tesouraria dos créditos fiscais concedidos para renovações habitacionais, enquanto o impacto de redução da dívida dos excedentes primários continua a ser limitado.

(14) Com base nas previsões da primavera de 2026 da Comissão, a despesa total das administrações públicas no domínio da defesa em Itália ascendeu a 1,3 % do PIB em 2025, prevendo-se que seja de 1,2 % do PIB em 2026 ([14]).

([10]) Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt. .

([11]) Euroindicadores do Eurostat, 22.4.2026.

([12]) A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

([13]) Euroindicadores do Eurostat, 22.4.2026.

([14]) A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

(15) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Itália adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas ([15]). Entre estas medidas contam-se uma redução não direcionada dos impostos especiais sobre o consumo de combustíveis com data de caducidade em 22 de maio de 2026 e um crédito fiscal destinado aos transportes rodoviários, à pesca e às empresas agrícolas com data de caducidade em 31 de maio de 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a cerca de 0,1 % do PIB em 2026. De acordo com as estimativas da Comissão, se estas medidas permanecessem em vigor até ao final de 2026, o seu custo orçamental ascenderia a 0,3 % do PIB em 2026.

(16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas em Itália cresceram 1,5 % em 2025 e diminuíram, cumulativamente, 0,6 % em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,1 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é ligeiramente superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de menos de 0,1 % do PIB em termos cumulativos.

(17) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas em Itália deverão crescer 1,4 % em 2026 e, cumulativamente, 0,8 % em 2024, 2025 e 2026. O crescimento projetado das despesas líquidas em 2026 é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada. Considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa projetada das despesas líquidas também se situa abaixo da taxa máxima de crescimento recomendada.

(18) A recomendação que aprova o plano de médio prazo da Itália especifica o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, juntamente com um calendário para a sua execução. Tendo em conta as informações fornecidas pela Itália no seu relatório anual de progresso, a Comissão considera que a execução das principais etapas destas reformas e investimentos, previstas para 30 de abril de 2026, parece estar, de um modo geral, no bom caminho. No que diz respeito à ação fundamental a realizar até ao 4.º trimestre de 2025 relacionada com o aumento da despesa pública em investigação e desenvolvimento (I&D), medida pela despesa em I&D em termos GERD em percentagem do PIB, as últimas estatísticas disponíveis do Eurostat referem-se a 2024. No entanto, as estimativas preliminares fornecidas pelas autoridades italianas indicam que as despesas de I&D em termos GERD deverão ter atingido 0,59 % do PIB em 2025, o que sugere que a meta parece estar no bom caminho para ser alcançada. A Comissão considera que, de um modo geral, a Itália cumpriu os seus compromissos de forma satisfatória ([16]).

(19) Apesar das medidas estruturais aplicadas nos últimos anos, o sistema fiscal italiano continua a depender, em grande medida, da tributação do trabalho, o que contribui de forma significativa para que o rácio impostos/PIB se situe acima da média da UE. A carga fiscal é superior à média da UE para as pessoas solteiras que auferem o salário médio e inferior à média para os trabalhadores com salários baixos, tendo ambos os valores registado um ligeiro aumento em 2025. Os regimes especiais para os trabalhadores por conta própria e a crescente utilização da tributação fixa temporária do rendimento das pessoas singulares tornam o sistema fiscal altamente complexo, enfraquecem a progressividade e erodem a matéria coletável, resultando numa perda significativa de receitas. Além disso, apesar de uma redução significativa, os subsídios prejudiciais para o ambiente continuam a ser elevados e as despesas fiscais, incluindo em matéria de IVA, são amplamente utilizadas. Em termos globais, uma reorientação da atual carga fiscal sobre o trabalho para outras fontes de receita subutilizadas e menos prejudiciais ao crescimento contribuiria para reforçar o potencial económico. Além disso, a reformulação da tributação dos veículos para refletir com exatidão as emissões de CO2, especialmente nas cidades fortemente congestionadas, poderia ajudar a financiar infraestruturas de mobilidade sustentável, reduzindo a elevada dependência do transporte rodoviário. Apesar da recente reforma, há ainda margem para reduzir os benefícios fiscais para os automóveis de empresa com motores de combustão interna. Por último, a evasão fiscal continua a ser elevada, em especial no que diz respeito ao IVA e entre os trabalhadores por conta própria, apesar das contramedidas ambiciosas tomadas nos últimos anos, nomeadamente no âmbito do PRR. Os dados da administração tributária relativos aos primeiros cinco meses de 2026 apontam para alguns resultados positivos. Ao mesmo tempo, as medidas recentes semelhantes às amnistias fiscais correm o risco de ser contraproducentes em termos de cumprimento das obrigações fiscais.

([15]) Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).
([16]) Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 – Pacote da Primavera», COM(2026)200 final.

(20) Os valores cadastrais ainda não foram sistematicamente aproximados dos valores de mercado. Ainda assim, a Itália comprometeu-se, no seu plano orçamental-estrutural de médio prazo, a atualizar os valores cadastrais dos imóveis ainda não incluídos no registo e dos edifícios que beneficiaram de regimes públicos de eficiência energética e/ou de intervenções de renovação de habitações. As residências principais estão isentas do imposto recorrente sobre bens imóveis, para quase todas as categorias de bens imóveis. Tal resulta em baixas receitas provenientes do setor imobiliário a nível local, nomeadamente nas cidades que enfrentam um desafio de acessibilidade dos preços da habitação. Em cerca de um décimo das províncias italianas, os custos de arrendamento representam mais de um terço dos salários médios, apesar da existência de rendas regulamentadas. A percentagem de habitação social é baixa na Itália, com um parque habitacional público limitado e listas de espera muito longas. A Itália caracteriza-se igualmente por uma elevada percentagem de habitações desocupadas e uma elevada presença de arrendamentos de curta duração. As responsabilidades são repartidas entre as administrações nacionais e infranacionais, embora não exista um quadro de coordenação nacional abrangente. A falta de financiamento estrutural limitou ainda mais a eficácia da política de habitação. O governo adotou recentemente o «Piano Casa», mas a sua avaliação e aplicação ainda se encontram numa fase muito precoce.

(21) Nos próximos anos, prevê-se que as finanças públicas enfrentem uma forte pressão orçamental, incluindo o aumento dos custos associados à evolução demográfica. Em especial, uma parte significativa dos recursos públicos é absorvida pelas pensões de velhice e pelos custos do serviço da dívida, limitando a margem de manobra orçamental para outras prioridades. O investimento público aumentou significativamente em comparação com os níveis anteriores à pandemia, também apoiado pelo MRR. Ao mesmo tempo, as despesas em alguns domínios de intervenção favoráveis ao crescimento, incluindo a educação e a saúde, diminuíram em comparação com 2019 em percentagem das despesas totais. Um novo quadro jurídico exige que os ministérios procedam a uma avaliação pormenorizada das políticas de despesas no âmbito dos novos «planos de análise e avaliação das despesas», em conformidade com os compromissos assumidos no âmbito do plano orçamental-estrutural de médio prazo. A fim de melhorar a eficiência e a qualidade da despesa pública na Itália, será crucial aplicar exaustivamente o novo quadro de avaliação e dar-lhe seguimento com ações estratégicas eficazes baseadas nos resultados da avaliação.

(22) A Itália é um dos Estados-Membros em que a população está mais envelhecida, a taxa de fertilidade é mais baixa e a idade das mulheres à data do nascimento do primeiro filho é superior à média. A fuga de cérebros persiste, com muitos jovens residentes altamente qualificados a procurar melhores oportunidades no estrangeiro, enquanto a Itália tem dificuldade em atrair e reter talentos. A diminuição da população em idade ativa é agravada pela participação persistentemente baixa das mulheres e dos jovens no mercado de trabalho. Embora uma migração legal bem gerida possa atenuar os efeitos a curto e médio prazo do declínio demográfico, uma abordagem mais holística e estrutural deverá ir além dos incentivos financeiros, a fim de criar um ambiente favorável à parentalidade através de empregos estáveis, de políticas laborais e da adoção de medidas mais abrangentes para impulsionar a participação das mulheres e dos jovens no mercado de trabalho, atraindo e retendo simultaneamente talentos de elevada qualidade. Prevê-se que as despesas relacionadas com o envelhecimento demográfico aumentem, afetando as finanças públicas. Apesar da reforma do sistema de pensões de 2011, o rácio despesas com pensões/PIB deverá continuar a aumentar a médio prazo devido às tendências demográficas, incluindo um índice de dependência de idosos cada vez maior, e ao efeito dos regimes de reforma antecipada introduzidos em 2019 e renovados nos últimos anos, embora estes regimes tenham sido progressivamente reduzidos e não tenham sido renovados em 2026. A lei orçamental de 2026 introduziu medidas para promover a participação em regimes complementares de pensão que podem também contribuir para melhorar a adequação das pensões, atuando como complemento das pensões públicas. No entanto, até à data, a participação continua a ser limitada (38,3 % da população ativa), com apenas 29 % dos membros a terem menos de 40 anos e uma participação mínima dos trabalhadores por conta própria. Ao mesmo tempo, a ligação automática entre a idade da reforma e a esperança de vida foi parcialmente restabelecida, e o congelamento do aumento de três meses limita-se apenas a determinadas categorias de trabalhadores. As medidas destinadas a assegurar a sustentabilidade do sistema de pensões podem ser complementadas por medidas que facilitem a permanência na vida ativa até mais tarde, nomeadamente através de regimes de trabalho flexíveis e de políticas de gestão adaptadas em função da idade.

(23) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.

(24) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu Mais e do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), na Itália, continua a ser inferior à média da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante acelerar os esforços para assegurar a rápida execução dos investimentos, maximizando simultaneamente o seu impacto no terreno. A Itália continua a enfrentar desafios na execução, devido à debilidade das capacidades administrativas, à lentidão da execução dos projetos de infraestruturas e à fraca coordenação entre o nível central, o nível regional e outros níveis da administração pública, nomeadamente nalguns domínios de intervenção de responsabilidade partilhada. Estes problemas dificultam os progressos em matéria de emprego, competências e inclusão social, atrasando simultaneamente os investimentos no âmbito da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa ou em habitação sustentável e a preços acessíveis. Além disso, a Itália tem de acelerar a execução do FTJ, uma vez que os recursos deverão ser desembolsados até ao final de 2026. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Itália na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar ([17]), sejam realizados de forma rápida e eficaz.

(25) A Itália enfrenta vários desafios relacionados com a investigação e a inovação, o crescimento das empresas e o financiamento não bancário, a estratégia industrial, a administração pública, a justiça e a concorrência. Enfrenta igualmente desafios relacionados com a adaptação às alterações climáticas, os setores da energia, dos resíduos e da água, bem como o mercado de trabalho, as competências, a educação e a saúde.

(26) A produtividade e o potencial de crescimento da Itália são prejudicados pelo limitado investimento público e privado em I&D. Em comparação com os seus pares da UE, o apoio público da Itália à inovação é menos abrangente e generoso, apesar do seu recente aumento, e beneficiaria de uma afetação mais estratégica de recursos e de colaborações público-privadas, em consonância com os compromissos assumidos no âmbito do plano orçamental-estrutural de médio prazo. O PRR e os fundos da política de coesão da UE incluem várias iniciativas para apoiar a cooperação entre as empresas e o meio académico, que continuam a ser fragmentadas e carecem de uma governação nacional coerente. Os contratos públicos de inovação, que atualmente se limitam aos setores da defesa e do ambiente, poderão desempenhar um papel significativo no desenvolvimento dos mercados para as empresas em fase de arranque, tornando simultaneamente a despesa pública mais eficiente. Apesar de um certo aumento em 2025, o sistema universitário dispõe de recursos limitados, com a Itália a apresentar um dos valores mais baixos de despesas universitárias entre os países da OCDE. Além disso, as universidades e os investigadores continuam a ter incentivos limitados para realizar atividades de valorização da investigação e de transferência de tecnologia. As carreiras de investigação são lentas e imprevisíveis. Uma reforma adotada em 2025 aumentou o número de instrumentos contratuais a curto prazo e sem vínculo laboral permanente para os investigadores, o que corre o risco de afetar ainda mais os seus percursos de carreira. Ao mesmo tempo, através da lei orçamental de 2026, a Itália introduziu um plano extraordinário de recrutamento que deverá apoiar a criação de alguns lugares permanentes adicionais. No entanto, é necessário melhorar o planeamento do recrutamento a longo prazo, tomando simultaneamente medidas para acelerar a carreira dos investigadores. Embora estejam a registar melhorias, os serviços de transferência de tecnologia continuam a ser relativamente pequenos e a carecer de recursos humanos e financeiros suficientes para apoiar a conversão dos resultados da investigação em novas oportunidades de negócio, e as sinergias com os investidores de capital de risco deveriam também ser reforçadas. Uma vez adotado, o Ato de Orientação Estratégica 2026-2028 sobre o Reforço do Conhecimento e a Transferência de Tecnologia representará um avanço importante, ao identificar as principais prioridades e linhas estratégicas de intervenção.

([17]) Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

(27) O fraco crescimento da produtividade em Itália pode refletir restrições estruturais associadas ao facto de ser relativamente limitada a percentagem do valor acrescentado que é gerada pelas grandes empresas, bem como à predominância das micro e pequenas empresas, muitas vezes de gestão familiar, que fazem uma utilização limitada das práticas de gestão profissional, dificultando a inovação e a produtividade. As políticas fiscais, como o regime simplificado de imposto de montante fixo para as microempresas e o tratamento fiscal favorável das empresas herdadas (que exige uma retenção de controlo de cinco anos), desencorajam a consolidação e o crescimento. Por conseguinte, a Itália beneficiaria da promoção da expansão das empresas em fase de arranque e da agregação de pequenas e médias empresas (PME), eliminando os obstáculos regulamentares e fiscais, promovendo os gestores profissionais externos, melhorando as competências dos gestores e reforçando a inovação e o acesso aos mercados de capitais. Foram tomadas medidas positivas em alguns destes domínios, por exemplo, através da execução em curso da «Legge Capitali», da recente adoção de uma lei anual para as PME e do ato delegado com vista à reforma das empresas em fase de arranque e das PME inovadoras. As elevadas poupanças internas da Itália, um ponto forte económico fundamental, poderão desempenhar um papel mais importante no financiamento do crescimento e da inovação, ajudando as empresas a expandir-se, se forem mais bem mobilizadas. Os mercados de capitais italianos deverão continuar a ser desenvolvidos e a sua profundidade e liquidez deverão ser aumentadas, apoiando a procura, incentivando novas cotações de ações e promovendo a emissão de obrigações de empresas. A reforma dos mercados de capitais e do direito das sociedades, recentemente adotada, constitui um passo na direção certa. Os regimes de garantia e os incentivos existentes poderiam ser reorientados para privilegiar e apoiar a procura de instrumentos do mercado de capitais. O acesso ao financiamento não bancário continua a ser particularmente limitado para as empresas inovadoras, uma vez que o mercado de capitais, especialmente o mercado de capital de risco nacional, apesar de estar numa trajetória de crescimento, ainda está subdesenvolvido. Tal deve-se, nomeadamente, à presença limitada de investidores institucionais e empresariais e às poucas oportunidades de saída. Embora estejam em vigor várias iniciativas destinadas a apoiar o desenvolvimento do capital de risco e do capital de investimento, deverão ser concentrados mais esforços públicos nos segmentos de mercado em fase inicial e de maior risco, bem como na atração e mobilização de investidores institucionais através da utilização de instrumentos financeiros e de estruturas de fundos de fundos com elementos adequados de redução dos riscos. O aumento da capacidade dos investidores institucionais nacionais, como os fundos de pensões e, em especial, as seguradoras, para investir em classes de ativos com um horizonte de investimento mais longo poderia melhorar o acesso ao financiamento não bancário.

(28) A estagnação da produtividade continua a caracterizar a Itália, refletindo também fortes disparidades entre as regiões do norte e do sul. No sul, a menor dimensão média das empresas e a concentração nos setores tradicionais pesam sobre a produtividade, enquanto os défices de infraestruturas limitam a competitividade. A Itália beneficiaria de uma estratégia industrial orientada para a inovação, a fim de orientar os recursos para setores e tecnologias de elevado valor acrescentado e promover o desenvolvimento do sul do país, em especial afetando recursos às regiões menos desenvolvidas e visando setores estratégicos. Embora o Livro Branco «Made in Italy 2030» represente um primeiro passo para a definição de uma estratégia industrial, a execução de ações políticas claras e a criação de uma estrutura de governação para a política industrial continuam a constituir um desafio. Os 18 ramos de produção («Filiere produttive») identificadas no Livro Branco poderiam beneficiar de uma orientação estratégica, incluindo uma ênfase em setores de elevado valor acrescentado e um âmbito territorial, a fim de evitar que o esforço público possa correr o risco de ser não seletivo e ineficaz. Em consonância com a meta do plano orçamental-estrutural de médio prazo, são necessários esforços adicionais para racionalizar e estabilizar os mais de 2 700 incentivos nacionais e regionais e para afetar recursos *ad hoc* ao sul do país. A estratégia industrial beneficiaria de uma melhor coordenação com o planeamento do investimento em infraestruturas e investigação, bem como do recurso a combinações de políticas orientadas a nível local (por exemplo, incentivos, ordenamento do território e desenvolvimento de infraestruturas) para promover o crescimento industrial e a transformação estrutural, especialmente no sul. Por último, serão necessários esforços sustentados para colmatar o persistente fosso de infraestruturas entre o norte e o sul da Itália, em especial através da conclusão dos projetos de grande escala iniciados no âmbito do PRR e da política de coesão, com destaque para o acesso às zonas industriais e a melhoria da conectividade no último quilómetro. As infraestruturas rodoviárias e portuárias e os nós logísticos multimodais também exigem atenção, juntamente com a adoção de uma estratégia plurianual e multimodal para os transportes.

(29) A Itália realizou progressos notáveis na melhoria da eficácia da sua administração pública, bem como nos esforços de simplificação, apoiados igualmente pelas reformas e investimentos no âmbito do PRR. Todavia, há ainda ampla margem para melhorias. Embora 41 % das empresas italianas declarem estar insatisfeitas (contra 24 % da média da UE), a percentagem de cidadãos que consideram os procedimentos da administração pública complexos e onerosos diminuiu 14 pontos percentuais desde 2023, o que coloca a Itália praticamente ao nível da média da UE (Itália 39 %; UE 38 % em 2025). Embora tenham sido realizados alguns progressos, nomeadamente graças ao PRR, seria importante reforçar ainda mais a interoperabilidade e a adoção de todas as plataformas para melhorar a gestão dos recursos humanos, a formação e o recrutamento de funcionários públicos. Seria igualmente benéfico impulsionar a mobilidade horizontal e vertical e continuar a promover as avaliações de desempenho e a progressão na carreira, reforçar a melhoria de competências e a requalificação, bem como fomentar a igualdade e a inclusão em todos os níveis da administração, em consonância com os compromissos assumidos no âmbito do plano orçamental-estrutural de médio prazo. A Itália prossegue os seus esforços de simplificação através da criação da «Italia Semplice», juntamente com a integração de um novo sistema interoperável de intercâmbio de dados na plataforma existente do sistema de balcão único para as empresas, mas é necessária uma maior racionalização dos processos administrativos, com base na interoperabilidade das plataformas existentes. Além disso, a capacidade administrativa continua a ser desigual entre as regiões, com limitações significativas a nível local, em especial no sul e em domínios como a digitalização, a capacidade de tomada de decisões e a gestão das finanças públicas, bem como entre municípios de menor e maior dimensão. É essencial desenvolver uma estratégia global e estrutural em matéria de capacidade administrativa, com base nas medidas do PRR e da política de coesão, incluindo o programa nacional «Capacidade para a Coesão». Esta estratégia poderia enquadrar uma série de medidas do PRR que se revelaram eficazes no apoio à administração local para a execução dos projetos do PRR, evitando simultaneamente o agravamento das disparidades territoriais. Embora as regiões mais bem equipadas estejam a tirar partido da experiência do PRR, as regiões com menos recursos, especialmente no sul, beneficiariam de um apoio mais ativo e direcionado da administração central. Além disso, a promoção de formas de associações administrativas, em especial para as administrações de menor dimensão, especialmente no sul, poderia ser benéfica.

(30) No âmbito do PRR, a Itália está a aplicar um pacote abrangente de reformas para aumentar a eficiência dos sistemas de justiça civil, penal, de insolvência e fiscal. A criação de gabinetes de julgamento e a digitalização dos processos, que prestam apoio organizacional e jurídico aos juízes, contribuíram para melhorar a eficiência dos tribunais. Contudo, subsistem desafios. O tempo de resolução dos processos contenciosos civis e comerciais nos tribunais de primeira instância aumentou em 2024, continuando a ser um dos mais longos da UE. O tempo necessário para tomar uma decisão sobre os processos administrativos em primeira instância diminuiu em 2024, mas continua a ser um dos mais longos da UE. Institucionalizar o gabinete de julgamento e reforçar as medidas para reduzir ainda mais a pressão sobre os tribunais e a duração média dos julgamentos (por exemplo, em setores da justiça sobrecarregados, como o da Justiça da Paz), continuando simultaneamente a dar resposta à escassez de recursos humanos (magistrados e funcionários judiciais) e alcançando a plena digitalização do sistema judicial, ajudaria a aumentar a eficiência do sistema, também em consonância com os compromissos assumidos pela Itália no âmbito do plano orçamental-estrutural de médio prazo.

(31) Assegurar melhores condições-quadro para a concorrência em vários setores e aumentar a concorrência, tanto *para os* mercados como *nos* mercados, permitiria uma afetação mais eficiente dos recursos, beneficiaria os consumidores e conduziria a ganhos de competitividade e produtividade, atraindo assim também novos investimentos. No âmbito do PRR, a Itália registou progressos em alguns setores importantes, incluindo a energia, os transportes e os serviços públicos locais, e modernizou as regras nacionais de controlo das operações de concentração de empresas. São ainda necessárias outras iniciativas legislativas para: i) assegurar a abertura à concorrência das concessões de distribuição de energia, ii) os transportes, em especial tendo em vista a plena execução das reformas pró-concorrenciais nos domínios ferroviário, rodoviário e portuário, e iii) os cuidados de saúde, nomeadamente assegurando princípios pró-concorrenciais e concursos abertos e transparentes. Além disso, concursos abertos e transparentes para concessões que expiram em vários setores (incluindo os regulamentados) assegurariam a disputabilidade do mercado. Tal aumentaria a pressão concorrencial sobre os operadores estabelecidos e evitaria que os investimentos fossem adiados, suspensos ou indevidamente repercutidos nos consumidores/utilizadores. Por último, os obstáculos regulamentares afetam o comércio intra-UE de mercadorias, uma vez que as regras nacionais em matéria de embalagem e rotulagem criam encargos de conformidade.

(32) A Itália enfrenta um dos preços mais elevados da eletricidade na UE devido à sua dependência estrutural de uma produção dispendiosa a gás. Esta situação e, em especial, o elevado rácio entre os preços da eletricidade e do gás, representam um obstáculo fundamental à eletrificação, tanto para os agregados familiares como para a indústria. Apesar do significativo potencial inexplorado, o crescimento das energias renováveis é demasiado lento para atingir as metas para 2030: acelerar a implantação das energias renováveis contribuiria para atenuar os preços da eletricidade a médio prazo. A continuação do apoio através de leilões para as energias renováveis e o armazenamento, bem como a plena aplicação da reforma do licenciamento «Testo Unico» também a nível regional, apoiaria este objetivo. Alinhar a tributação da energia com os objetivos de descarbonização, reduzindo e racionalizando os impostos e taxas sobre a eletricidade, incluindo as imposições parafiscais («oneri generali di sistema»), reduziria os desincentivos existentes à eletrificação, em especial para as empresas e a indústria. A integração de quotas mais elevadas de energias renováveis exige a aceleração dos investimentos para reforçar a rede elétrica e reduzir os congestionamentos, limitando simultaneamente o impacto nas faturas dos consumidores. Tal inclui o investimento em interligações transfronteiriças e a resolução dos atrasos na ligação à rede de distribuição. A Itália deverá também continuar a promover a flexibilidade não fóssil, como o armazenamento e os mecanismos de resposta da procura.

(33) A Itália está exposta a impactos económicos significativos decorrentes da intensificação dos riscos climáticos, em especial os riscos hidrogeológicos, e os indicadores disponíveis apontam para um dos rácios entre os danos causados por catástrofes naturais e o PIB mais elevados da UE. Embora tenham sido realizados progressos na execução do plano nacional de adaptação com a criação do Observatório Nacional da Adaptação às Alterações Climáticas, a governação das políticas de adaptação às alterações climáticas continua fragmentada entre as autoridades, tanto a nível central como local. As estimativas disponíveis apontam para necessidades significativas de investimento na adaptação às alterações climáticas nas próximas décadas. Um planeamento consolidado dos investimentos na adaptação às alterações climáticas e na redução dos riscos hidrogeológicos poderia ajudar a resolver esta questão de forma eficaz. Embora a recente introdução de seguros obrigatórios contra catástrofes naturais para as empresas tenha contribuído para colmatar o défice de proteção dos seguros contra as alterações climáticas, devem ser exploradas e aplicadas soluções justas e a preços acessíveis para colmatar o défice pendente. O aumento da impermeabilização do solo agrava a elevada suscetibilidade aos riscos hidrogeológicos. Por conseguinte, a utilização crescente de soluções baseadas na natureza, apoiada pela introdução de um inventário nacional e por uma integração mais sistémica no ordenamento do território, poderia ser uma contramedida eficaz.

(34) O défice de infraestruturas de gestão da água e dos resíduos, em particular nas regiões do sul, tem graves impactos na qualidade da prestação de serviços públicos locais e no ambiente, com custos consideráveis para os cidadãos e perdas de receitas para a economia italiana. Embora tenham sido realizados investimentos substanciais nos setores dos resíduos e da água, com o apoio dos fundos do PRR e da política de coesão, é importante manter os progressos na eliminação das lacunas de infraestruturas.

(35) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Itália podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

(36) A qualidade do emprego estruturalmente baixa, incluindo salários baixos, os desafios à segurança do emprego e da carreira, bem como a igualdade de género, continuam a ser obstáculos importantes que exigem uma ação decisiva. Apesar dos recentes aumentos, a Itália é um dos Estados-Membros onde os salários reais mais diminuíram desde 2019. Embora o crescimento dos salários seja limitado por um crescimento da produtividade estruturalmente baixo, a estagnação salarial é também exacerbada pelo *dumping* contratual, pelos atrasos nas renovações dos contratos e pelo recurso limitado à negociação de segundo nível, em especial entre as PME e no sul. Apesar da diminuição, associada à contração do mercado de trabalho, a percentagem de trabalhadores a termo continua a ser uma das mais elevadas da UE. A Itália também continua a registar uma das percentagens mais elevadas de contratos a tempo parcial e temporários involuntários, afetando desproporcionadamente as mulheres, os jovens e os migrantes. As transições de empregos temporários para empregos permanentes continuam a ser muito inferiores à média da UE. Para apoiar aumentos salariais adequados e melhorar a qualidade global do emprego, seriam fundamentais medidas e iniciativas destinadas a combater a segmentação do mercado de trabalho e apoiar a consecução de resultados eficazes no âmbito da negociação coletiva. As disparidades entre homens e mulheres no que respeita à participação no mercado de trabalho e às taxas de emprego, incluindo o emprego a tempo parcial, são as maiores da UE. Esta situação é impulsionada pelas regiões do sul, caracterizadas também pela menor cobertura de estruturas de acolhimento de crianças. As necessidades de cuidados de longa duração estão a aumentar, ao passo que a prestação de serviços não está a acompanhar esse ritmo, especialmente nas regiões do sul. Embora se tenham registado progressos substanciais no alargamento da cobertura das estruturas de acolhimento de crianças a nível nacional, são necessários mais esforços para expandir os serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração de qualidade nas regiões com menor cobertura, assegurando simultaneamente a acessibilidade dos preços.

(37) O trabalho não declarado generalizado e crescente deve continuar a ser combatido para promover a qualidade do emprego e a concorrência leal entre as empresas, com base nas recentes reformas do PRR. A eficácia e a capacidade administrativa da inspeção do trabalho devem ser reforçadas através de melhores condições de trabalho destinadas a aumentar a atratividade da profissão, bem como através de uma maior partilha de dados e coordenação entre as entidades que realizam inspeções. Os setores mais afetados, como o trabalho doméstico e a agricultura, beneficiariam de intervenções específicas, incluindo medidas preventivas. A exploração laboral, que afeta particularmente os migrantes, deve ser combatida, nomeadamente melhorando o acesso ao emprego regular para as pessoas que já se encontram na Itália e assegurando uma proteção e um apoio adequados para as vítimas, bem como prevenindo condições de habitação inadequadas, nomeadamente para os trabalhadores agrícolas.

(38) As competências básicas dos adultos continuam a ser das mais baixas da UE, a inadequação das competências macroeconómicas entre as mais elevadas e, ao mesmo tempo, a baixa e decrescente participação dos adultos em ações de formação dificultam ainda mais o desenvolvimento do capital humano e, por sua vez, a produtividade. Nos últimos anos, a Itália empreendeu reformas pertinentes e investiu na educação de adultos, nomeadamente no contexto do MRR. No entanto, persistem obstáculos à formação, em especial no que diz respeito à requalificação e a programas de formação mais longos. Com base numa avaliação sólida e contínua dos resultados das políticas ativas do mercado de trabalho e das medidas de formação introduzidas nos últimos anos, o sistema integrado que presta apoio ao desemprego, serviços sociais e formação deve ser apoiado por um financiamento sustentável para além de 2026. Os obstáculos à participação em ações de formação, incluindo o ensino e a formação profissionais, devem ser ainda mais reduzidos. Dadas as grandes disparidades regionais nos resultados da educação de adultos e do emprego, é essencial orientar melhor as medidas de ativação. É igualmente fundamental melhorar a informação e a previsão em matéria de competências. A este respeito, os observatórios regionais beneficiariam de um maior desenvolvimento do sistema nacional integrado que alinhe a oferta de competências com a procura, com base em dados locais do mercado de trabalho e tirando partido das ferramentas de IA. O modelo de governação para a previsão e oferta de competências poderia ser reforçado colocando a eficácia da formação e a garantia da qualidade no seu cerne e aprofundando a cooperação entre os prestadores de formação, os parceiros sociais e os empregadores, com base, por exemplo, na experiência bem-sucedida dos «Fondi Interprofessionali».

(39) São necessários mais esforços para dar resposta aos fracos e desiguais resultados escolares da Itália e para melhorar a empregabilidade dos diplomados do ensino superior. Embora o abandono escolar precoce tenha, em termos globais, sido significativamente reduzido, os resultados da aprendizagem não voltaram aos níveis anteriores à pandemia e continuam a ser frágeis. No sul, 46 % dos alunos não atingem a proficiência básica e os alunos desfavorecidos têm cerca de três vezes mais probabilidades de ter um desempenho insuficiente em comparação com os seus pares favorecidos. Para ajudar a remediar a situação, poderia ser útil centrar mais os esforços e intervir de forma específica nas escolas com pior desempenho, inclusive prevendo incentivos para atrair professores experientes, e expandir a escolaridade a tempo inteiro, tirando partido dos investimentos em infraestruturas a título do MRR e ampliando as iniciativas bem-sucedidas, como o «Piano Estate», a «Agenda Sud» e a «Agenda Nord». Aproveitando os investimentos do PRR, os programas curriculares beneficiariam de uma abordagem baseada nas competências. Na sequência de resultados positivos preliminares, uma avaliação mais aprofundada do projeto-piloto de quatro anos de reforma do ensino secundário será também fundamental para a conceção de uma reforma estrutural do ciclo educativo. É igualmente crucial aumentar a atratividade da profissão docente. Com base na reforma da profissão docente do PRR, são necessárias condições de emprego mais estáveis para os professores não estatutários, uma ligação mais clara entre salários, qualificações e desempenho, bem como um maior desenvolvimento profissional e mobilidade. A percentagem de pessoas com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos com um diploma de ensino superior na Itália, bem como a empregabilidade dos recém-licenciados, continuam a ser das mais baixas da UE, devido aos longos períodos de conclusão dos estudos, elevadas taxas de abandono escolar, baixos rendimentos do ensino e grandes desajustes de competências. Com base nos esforços a título do PRR, inclusive para reforçar as competências CTEM, digitais e relacionadas com a IA, são necessárias, a par da futura revisão dos programas curriculares do ensino secundário, novas reformas, nomeadamente que alinhem o sistema universitário italiano com as normas europeias, limitando a repetição gratuita de exames, introduzindo requisitos mínimos de créditos e de assiduidade, associando o financiamento baseado na ANVUR ([18]) às avaliações e taxas de conclusão dos cursos e alargando a orientação do ensino secundário para o superior e a promoção das CTEM (especialmente entre as mulheres). A integração de competências transversais e orientadas para o trabalho nos programas universitários e uma maior exposição à aprendizagem em contexto laboral, nomeadamente no EFP e nos estágios obrigatórios a nível universitário, podem apoiar a empregabilidade dos licenciados e adequar melhor a oferta de competências às necessidades do mercado de trabalho.

([18]) A ANVUR (*Agenzia Nazionale di Valutazione del Sistema Universitario e della Ricerca*) é a agência nacional italiana para a avaliação dos sistemas universitário e de investigação.

(40) O acesso aos cuidados de saúde na Itália deteriorou-se nos últimos anos, com o aumento das listas de espera para os serviços públicos de saúde e das despesas diretas a exceder significativamente a média da UE, as disparidades territoriais significativas na prestação de cuidados de saúde, bem como a escassez de profissionais de saúde. A execução da reforma territorial dos cuidados de saúde de 2022, que visa reorganizar os serviços de saúde territoriais através de novas instalações de saúde, deve prosseguir, assegurando a conclusão e a operacionalização de todas as novas instalações (estabelecimentos de saúde comunitários e hospitais comunitários) a nível local, juntamente com a integração estrutural do pessoal de saúde nessas instalações, a plena implantação de sistemas de saúde digitais interoperáveis para garantir a continuidade dos cuidados em todas as estruturas de cuidados de saúde e o financiamento sustentado da telemedicina e dos serviços ao domicílio. A reforma territorial dos cuidados de saúde deve ser aplicada em sinergia com a reforma dos cuidados hospitalares de 2015 e complementada por políticas específicas adicionais para assegurar eficazmente um acesso equitativo aos cuidados de saúde nas zonas do interior da Itália. É igualmente crucial dar resposta à escassez de pessoal de saúde, em especial através da utilização do modelo de planeamento dos profissionais de saúde para avaliar e antecipar a distribuição regional, orientar investimentos específicos e informar melhor as políticas de educação e formação dos profissionais. Além disso, a atratividade das principais profissões, em especial enfermeiros, médicos de clínica geral e médicos de emergência, deve ser melhorada através de melhores condições de trabalho, incentivos à carreira, garantias de segurança e proteção jurídica e cursos de especialização de maior qualidade. Por último, deve ser assegurada a plena aplicação do plano de gestão das listas de espera, nomeadamente colmatando as lacunas da plataforma das listas de espera, incluindo através da melhoria dos mecanismos de recolha de dados, e adotando os decretos pertinentes, em especial os que definem as necessidades de pessoal e estabelecem orientações técnicas para os sistemas de marcação regionais.

(41) Apesar das recentes melhorias, os riscos de pobreza e exclusão social continuam a ser relativamente elevados em Itália, nomeadamente entre as crianças e as famílias, enquanto as disparidades territoriais estão a aumentar. A pobreza absoluta atingiu níveis historicamente elevados nos últimos anos, afetando 8,4 % dos agregados familiares em 2024, incluindo 13,8 % das crianças. As disparidades regionais são acentuadas, sendo o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social cerca de quatro vezes superior nas ilhas do que no Nordeste. As lacunas na proteção social, nomeadamente para os trabalhadores atípicos, os trabalhadores por conta própria, os desempregados e as pessoas fora do mercado de trabalho, combinadas com deficiências persistentes na prestação de serviços essenciais, continuam a contribuir para elevados riscos de pobreza e exclusão social. Apesar de alguns efeitos positivos das prestações com base contributiva, as transferências sociais que não as pensões reduzem a pobreza em menor medida do que a média da UE e enfraqueceram ainda mais em 2025. A reforma do regime de rendimento mínimo («Assegno di Inclusione 2023») reduziu a adequação e a cobertura, o que foi parcialmente compensado pelas reformas realizadas em 2025 e 2026. Embora os recentes esforços políticos para apoiar as famílias estejam a avançar na direção certa, a luta contra a pobreza infantil beneficiaria ainda mais do alargamento da escolaridade a tempo inteiro e da concessão de financiamento sustentável às cantinas escolares, com base nos investimentos em infraestruturas do MRR e em consonância com a Estratégia da UE de Combate à Pobreza e a Garantia Europeia para a Infância. Além disso, a situação dos sem-abrigo continua a ser um fenómeno persistente e grave, com ampla margem para alargar a realização de intervenções de prioridade à habitação. Por último, subsistem desafios importantes na prestação de serviços de assistência social. Metas claras em matéria de serviços, um acompanhamento mais rigoroso e uma melhor coordenação a nível nacional, bem como um financiamento adequado e previsível, ajudariam a aumentar a disponibilidade de serviços e a reduzir as desigualdades territoriais. Resolver estes problemas contribuiria igualmente para impulsionar a convergência social ascendente, em consonância com a segunda fase da análise por país realizada pelos serviços da Comissão com base no Quadro de Convergência Social ([19]).

(42) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente à Itália, a recomendação (1) contribui para a execução da primeira, da segunda, da terceira e da quinta recomendações relativas à área do euro, a recomendação (2) contribui para a execução da quarta recomendação relativa à área do euro, a recomendação (3) contribui para a execução da sétima e da décima recomendações relativas à área do euro, a recomendação (4) contribui para a execução da oitava recomendação relativa à área do euro, a recomendação (5) contribui para a execução da sétima recomendação relativa à área do euro e a recomendação (6) contribui para a execução da quinta recomendação relativa à área do euro.

([19]) SWD(2026) 122 – *Second-stage country analysis on social convergence in line with the Social Convergence Framework (SCF)* (não traduzido para português), 2026.

(43) À luz da apreciação aprofundada da Comissão e das suas conclusões sobre a existência de desequilíbrios, as recomendações formuladas ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 refletem-se nas recomendações (1), (2), (3), (4) e (6). As políticas referidas na recomendação (1) contribuem para fazer face às vulnerabilidades associadas à dívida pública. As políticas referidas nas recomendações (1), (2), (3), (4) e (6) contribuem para resolver as vulnerabilidades associadas ao fraco crescimento da produtividade, o que, por sua vez, apoia o crescimento do PIB potencial, ajudando assim a dar resposta à recomendação (1). As recomendações (1), (2), (3), (4) e (6) contribuem tanto para a correção dos desequilíbrios como para a aplicação da Recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro, em conformidade com o considerando 43.

RECOMENDA QUE a Itália tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Assegurar que as despesas líquidas respeitem a trajetória corretiva recomendada pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025, tendo em conta o desvio registado em 2025 pela Comissão em relação ao limite máximo das despesas líquidas recomendado. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um caráter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Continuar a executar o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, tal como recomendado pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025. Em consonância com os objetivos de sustentabilidade orçamental, tornar o sistema fiscal mais propício ao crescimento sustentável, assegurando simultaneamente a equidade, nomeadamente continuando a combater a evasão fiscal e reduzindo as despesas fiscais remanescentes, incluindo as relacionadas com o imposto sobre o valor acrescentado e os subsídios prejudiciais para o ambiente. Atualizar os valores cadastrais, com base no compromisso assumido no plano orçamental-estrutural de médio prazo, no âmbito de uma revisão mais ampla das políticas relacionadas com a habitação. Intensificar os esforços no sentido de melhorar a eficiência e a eficácia da despesa pública. Fazer face aos desafios demográficos para atenuar os efeitos no crescimento potencial e na sustentabilidade do sistema de pensões, nomeadamente atraindo e retendo mão de obra de elevada qualidade e incentivando a participação da mão de obra mais velha, especialmente no sul.

2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Acelerar os esforços para executar os programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão.

3. Apoiar a investigação e a inovação, nomeadamente através do reforço dos contratos públicos de inovação e do aumento da ênfase das universidades na comercialização da investigação e na carreira dos investigadores. Promover a mobilização da poupança, a expansão dos mercados de capitais e o crescimento e agregação das empresas, nomeadamente apoiando o papel dos investidores empresariais e institucionais no capital de risco e nas participações privadas, bem como facilitando novas cotações e a emissão de obrigações de empresas. Aplicar uma estratégia industrial com o objetivo de reduzir também as disparidades territoriais, racionalizando as atuais medidas políticas e tendo em conta os principais projetos de infraestruturas.

4. Aumentar ainda mais a eficácia da administração pública e reforçar ainda mais a capacidade administrativa, em especial a nível local e no sul. Continuar a reduzir os atrasos e os prazos de resolução no sistema judicial. Eliminar as restrições ainda existentes à concorrência, nomeadamente nos setores dos transportes e da eletricidade, e eliminar os obstáculos ainda existentes à livre circulação de mercadorias.

5. Acelerar a eletrificação e intensificar esforços no sentido da implantação de energias renováveis e de sistemas de armazenamento, nomeadamente através da plena aplicação das reformas em matéria de licenciamento, em particular a nível subnacional, e do investimento na rede elétrica. Continuar a fazer face aos riscos associados às alterações climáticas e a atenuar o seu impacto económico, nomeadamente mediante uma maior coordenação institucional, soluções baseadas na natureza e o alargamento da cobertura dos seguros aos riscos climáticos. Resolver as ineficiências persistentes na gestão da água e dos resíduos, reduzindo as lacunas de infraestruturas, em particular nas regiões do sul.

6. Continuar a promover a qualidade do emprego, reduzindo ainda mais a segmentação do mercado de trabalho e apoiando a consecução de resultados eficazes no âmbito da negociação coletiva e salários adequados. Apoiar a participação no mercado de trabalho, nomeadamente melhorando as políticas ativas do mercado de trabalho e o acesso a serviços de prestação de cuidados de qualidade e a preços acessíveis, tendo em conta as disparidades territoriais. Redobrar os esforços para combater o trabalho não declarado. Continuar a promover o EFP e a educação de adultos, nomeadamente através do reforço da formação em contexto de trabalho e das informações sobre competências. Melhorar os resultados escolares, centrando-se nas competências básicas, e a relevância do ensino superior para o mercado de trabalho. Melhorar o acesso atempado a cuidados de saúde a preços acessíveis, nomeadamente combatendo a escassez de profissionais de saúde essenciais. Continuar a melhorar a cobertura e a adequação da proteção social, bem como o acesso aos serviços sociais para as pessoas em situações vulneráveis, nomeadamente as crianças, mantendo simultaneamente a sustentabilidade orçamental.

Feito em Bruxelas, em 10 de julho de 2026.

Pelo Conselho

O Presidente

S. HARRIS